



PORTARIA Nº.: 1.819, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.297, CPF nº.: 057.666.121-09, **04 (quatro) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	UBERLÂNDIA - MG	17/05/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG.	R\$ 160,00
	UBERLÂNDIA - MG	18/05/2022		R\$ 160,00
DAVID FELIPE RIBEIRO	UBERLÂNDIA - MG	30/05/2022	LEVAR CRIANÇA EM	R\$ 160,00
	UBERLÂNDIA - MG	31/05/2022	UBERLÂNDIA-MG.	R\$ 160,00
				TOTAL: R\$ 640,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**